

## **RESOLUÇÃO nº 05, de 02 de abril de 2019.**

*Altera a Resolução 03 que Suplementa Dotação Orçamentária e dá outras providências.*

**BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 3º da Resolução 03 de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 02 de abril de 2019

Bento Francisco Silvy  
Presidente do CIM-AMAVI